

Processo nº		E-12/6768/82
Nota de autuação	23/11/82	Fis 80
Rubrica		W

06/370.097/80

Sr. Superintendente

O Presidente do Clube Militar, através do ofício nº 01539, de 30 de setembro de 1982, narra as várias etapas por que vem passando o projeto de construção de edificações nos lotes 1 a 8 do PAL nº 33.049, da rua Benjamin / Batista nº 100.

A narração é feita com riqueza de detalhes de datas, desde a compra do terreno até a apresentação de um relatório preliminar, em outubro de 1981. A partir daí, omite as fases que se seguiram para apresentar comentários:

" Há mais de ano que o projeto se encontra na Superintendência / de Geotécnica, onde o arrastamento para a sua aprovação prossegue".

Conclui, em seguida com o patético apelo:

" Em face do exposto apelo à autoridade de V.Excia no sentido de que a Superintendência de Geotécnica da Prefeitura dê solução/ ao projeto de construção da Carteira Hipotecária do Clube Militar, iniciado há doze anos e em poder daquele Órgão, há mais / de um ano, depois de atendidas, com exatidão, as mais variadas exigências".

Cabem alguns esclarecimentos a respeito do ofício em questão:

- 1 - O ofício omite os dados referentes às fases que se seguiram/ à apresentação do anteprojeto;
- 2 - A fim de permitir melhor análise dos fatos estamos apresentando sua sequência:

2.1-Em 28/10/81, a requerente apresentou anteprojeto de contenção, bem como requereu o prazo de mais 120(cento e vinte) dias para apresentação do detalhamento dos projetos. (fl.41 processo 06/370095/80; fl.44 proc. nº 06/370099/80; fl.38 proc. 06/370098/80; fl.36 proc. 06/370096/80; fl. 35 proc. 06/370097/80).

2.2-Feita a análise do ante projeto foram feitas exigências para a complementação do estudo, bem como foi deferido o prazo de 120(cento e vinte) dias solicitado pelo requerente (fls. 44-

Processo nº		E-12/6768/82
Data da autuação	23/11/82	Fis 8
Rubrica		

06 / 170.097 / 80

45 proc. 05/370095/80; fls. 38-39 proc. 06/370095/80; fls 38-39 proc. 06/370097/80; fls. 40-41 proc. 06/370098/80; fls.46-47 proc. 06/370099/80).

2.3-Na mesma informação, foi recomendado o envio do processo ao SPHAN, por haver obras de contenção em área sob sua jurisdição.

2.4-O SPHAN se manifestou favoravelmente ao projeto de contenção, em janeiro de 1982 (fl. 49 - proc. 06/370095/80; fl. 44 proc. 06/370096/80; fl. 44 proc. 05/370097; fl. 46 proc.05/370098/80; fl. 52 proc. 05/370099/80).

→ 2.5-Em março de 1982, o Clube Militar apresentou uma via do novo/ projeto (ofício nº 00399) tendo apresentado as duas vias complementares em 15 de abril de 1982 (ofício nº 00421).

2.6-A análise do projeto mostrou que não haviam sido cumpridas / todas as exigências, faltando as de nºs 1 e 6.(fl. 53 proc. 06/370095/80; fl. 47 proc. 05/370096/80; fl. 48 proc. 05/370097; fl. 50 proc. 05/370098/80; fl. 57 proc. 05/370099 / 80).

→ 2.7-Em junho de 1982 a requerente apresentou novo relatório geológico que não atendia ao solicitado.(fl. 59 proc. 06/370095/80; fl. 53 proc. 05/370096/80; fl. 53 proc. 05/370097/80; fl. 55v proc. 05/370098/80; fl. 61v proc. 05/370099/80)!

→ 2.8-Novo relatório foi apresentado em agosto de 1982, satisfazendo, finalmente, as exigências iniciais (fl.64/65 proc. 05/370095/80; fl. 66/67 proc. 06/370096/80; fl. 58/59 proc. 06/370097/80; fl. 60/61 proc. 06/370098/80; fl. 66/67 proc. 05/370099/80).

2.9-Na atual situação, foi calculado o valor do ressarcimento a ser pago pela Carteira Hipotecária, pelas obras de contenção executadas em seus terrenos.

Em 13 de dezembro de 1982  
Urbano Hermann Heine  
URBANO HERMANN DE R. N. HEINE  
Engº matr. 12/071.321-4